



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 581 , DE 28 DE JULHO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **MÁRIO ADRIANO CORDEIRO DA SILVA**, Mat 950, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Baixas Definitivas e em Diligências de Feitos da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma, no período de 19 de julho a 05 de agosto de 2010, em virtude das férias da titular **MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ALBERTO GURBEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurbel de Faria', written over the printed name and title of the President.